



## DECLARAÇÃO

Declara-se que não houve incorporação de bens patrimoniais imóveis no período de 01 a 31 de março de 2024.

Paragominas/PA, 02 de abril de 2024.

**Onildo Gusmão Soares**  
Diretor de Patrimônio e Suprimentos  
Portaria nº 082/2023